

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 35.930



RESOLUÇÃO Nº 074/91

A



"AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIMED COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA DE JOÃO MONLEVADE".

A Câmara Municipal de João Monlevade, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

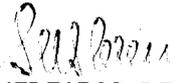
Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a firmar convênio com a Cooperativa de Trabalho Médico Ltda - UNIMED João Monlevade, para assistência aos servidores da Câmara Municipal de João Monlevade.

Art. 2º - Para os encargos do Convênio previsto no artigo anterior, poderá ser usada dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal.

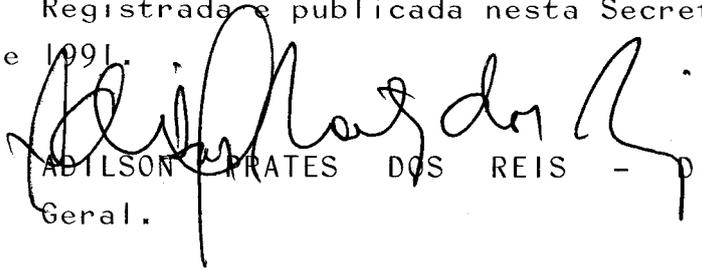
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade,
11 de dezembro de 1991.


WILSON STARLING JUNIOR - Presidente


SOLANGE MEDEIROS DE ABREU - 1ª Secretária

Registrada e publicada nesta Secretaria,
aos 12 de dezembro de 1991.


ADILSON PRATES DOS REIS - Diretor
Geral.